



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 571/2025

DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO PARTICULAR AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Servidor **GILVANE MATIELI** – Matrícula nº 1476-00, Vigia , lotado na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018. A referida licença terá vigência do dia 01.09.2025 à 31.08.2027.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04/09/2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

65Z**46G****RXR****LGO**